LEI Nº 1940, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

SUPLEMENTA VERBA ORÇAMENTÁRIA POR REDUÇÃO E ARRECADAÇÃO A MAIOR, NO EXERCÍCIO DE 2014, NO VALOR DE R$ 560.900,00.

JOSÉ FLACH, Prefeito Municipal em exercício no Município de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I :

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, no exercício do ano de 2014, o valor de R$ 560.900,00 (Quinhentos e Sessenta Mil e Novecentos Reais), nas seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO:	**02**	**-**	**GABINETE DO PREFEITO**
UNIDADE:	**03**	**-**	**COORDENADORIA DA MULHER**
	201	-	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.1.9.0.11.00.000000		-	Vencimentos e Vantag. Fixas - PC R$ 13.400,00
ÓRGÃO:	**03**	**-**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**
UNIDADE:	**01**	**-**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**
	301	-	MANUTENÇÃO DA SECRET. ADMINISTRAÇÃO
3.3.1.9.0.11.00.000000		-	Outras Despesas Variáveis - PC R$ 29.200,00
	306	-	MANUTENÇÃO DA SECRET. ADMINISTRAÇÃO
3.3.3.9.0.30.00.000000		-	Material de Consumo R$ 2.000,00
	314	-	ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES
3.3.3.9.0.36.00.000000		-	Outros Serviços de Terceiros - PF R$ 2.500,00
	1837	-	MANUTENÇÃO DA SECRET. ADMINISTRAÇÃO
3.3.3.9.0.46.00.000000		-	Auxílio-Alimentação R$ 7.000,00

ÓRGÃO:	**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
UNIDADE:	**01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
501	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.1.9.0.11.00.000000	- Vencimentos e Vantag. Fixas - PC	R$	67.000,00
503	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.3.9.0.30.00.000000	- Material de Consumo	R$	5.000,00
504	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.3.9.0.39.00.000000	- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$	30.000,00
567	- ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		
3.3.1.9.1.13.00.000000	- Obrigações Patronais	R$	29.000,00
1838	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.3.9.0.46.00.000000	- Auxílio-Alimentação	R$	5.000,00
UNIDADE:	**02 - EDUCAÇÃO INFANTIL**		
530	- MANUTENÇÃO DE CRECHES		
3.3.3.9.0.30.00.000000	- Material de Consumo	R$	10.000,00
UNIDADE:	**03 - ENSINO FUNDAMENTAL**		
570	- ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		
3.3.1.9.0.13.00.000000	- Obrigações Patronais	R$	26.000,00
ÓRGÃO:	**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA**		
UNIDADE:	**01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA**		
601	- MANUTENÇÃO DOS SERV. DA AGRICULTURA		
3.3.3.9.0.11.00.000000	- Vencimentos e Vantag. Fixas - PC	R$	20.900,00
ÓRGÃO:	**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**		
UNIDADE:	**01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**		
701	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE		
3.3.3.9.0.11.00.000000	- Vencimentos e Vantag. Fixas - PC	R$	8.000,00
707	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE		
3.3.3.9.0.39.00.000000	- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$	25.000,00
768	- ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		
3.3.1.9.1.13.00.000000	- Obrigações Patronais	R$	18.700,00
1840	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE		
3.3.3.9.0.46.00.000000	- Auxílio-Alimentação	R$	3.600,00
UNIDADE:	**02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**		
720	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
3.3.1.9.0.11.00.000000	- Vencimentos e Vantag. Fixas - PC	R$	72.500,00

ÓRGÃO:	**08**	**-**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**
UNIDADE:	**01**	**-**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**
	801	-	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMOV
3.3.1.9.0.11.00.000000		-	Vencimentos e Vantag. Fixas - PC R$ 75.000,00
	802	-	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMOV
3.3.1.9.0.16.00.000000		-	Outras Despesas Variáveis - PC R$ 4.000,00
	826	-	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMOV
3.3.3.9.0.39.00.000000		-	Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 80.000,00

ÓRGÃO:	**11**	**-**	**SECR. DA ASSIST. SOCIAL E DO TRABALHO**
UNIDADE:	**01**	**-**	**SECR. DA ASSIST. SOCIAL E DO TRABALHO**
	1121	-	MANUT. DO FUNDO ASSIST. SOCIAL
3.3.1.9.0.11.00.000000		-	Vencimentos e Vantag. Fixas - PC R$ 13.000,00
UNIDADE:	**03**	**-**	**CONSELHO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESC.**
	1130	-	MAN.CONS.MUNIC. DA CRIANÇA E ADOLESC.
3.3.1.9.0.11.00.000000		-	Vencimentos e Vantag. Fixas - PC R$ 12.800,00
UNIDADE:	**04**	**-**	**CENTRO OCUPACIONAL**
	1131	-	MANUTENÇÃO DO CENTRO
3.3.1.9.0.11.00.000000		-	Vencimentos e Vantag. Fixas - PC R$ 800,00

ÓRGÃO:	**14**	**-**	**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**
UNIDADE:	**01**	**-**	**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**
	1401	-	MANUT. DOS SERV.DA SECRET.DO MEIO AMB.
3.3.1.9.0.11.00.000000		-	Vencimentos e Vantag. Fixas - PC R$ 500,00

TOTAL **R$ 560.900,00**

Art. 2º. Servirá de cobertura do artigo anterior, a arrecadação a maior, no exercício do ano de 2014, no valor de R$ 238.900,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil e Novecentos Reais); e, a redução, no exercício do ano de 2014, no valor de R$ 322.000,00 (Trezentos e Vinte e Dois Mil Reais), nas seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO:	**04**	**-**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
UNIDADE:	**01**	**-**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
	401	-	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
3.3.1.9.0.11.00.000000		-	Vencimentos e Vantag. Fixas - PC R$ 10.000,00
	433	-	ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
3.3.1.9.1.13.00.000000		-	Obrigações Patronais R$ 20.000,00

ÓRGÃO:	**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
UNIDADE:	**02 - EDUCAÇÃO INFANTIL**		
	526 - MANUTENÇÃO DE CRECHES		
3.3.1.9.0.11.00.000000	- Vencimentos e Vantag. Fixas - PC	R$	28.000,00
UNIDADE:	**03 - ENSINO FUNDAMENTAL**		
	572 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB		
3.3.1.9.0.11.00.000000	- Vencimentos e Vantag. Fixas - PC	R$	26.000,00
ÓRGÃO:	**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**		
UNIDADE:	**01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**		
	718 - ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		
3.3.1.9.0.13.00.000000	- Obrigações Patronais	R$	14.000,00
ÓRGÃO:	**09 - SECR. DE TURISMO, DESP., CULTURA E LAZER**		
UNIDADE:	**01 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER**		
	901 - MANUTENÇÃO DA SECR. TURISMO E LAZER		
3.3.1.9.0.11.00.000000	- Vencimentos e Vantag. Fixas - PC	R$	24.000,00
ÓRGÃO:	**13 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		
UNIDADE:	**01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		
	1301 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
3.9.9.9.9.99.00.000000	- Reserva de Contingência	R$	200.000,00
	TOTAL	**R$**	**322.000,00**

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

José Flach

JOSÉ FLACH
Prefeito Municipal
Em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 08/10/2014

Eroni Inácio Werner
Secretário Municipal da Administração